

O Princípio da Proporcionalidade

Uma Nova Abordagem em Tempos de Pluralismo

LAURA NUNES VICENTE

RESUMO: O presente trabalho pretende ser uma reflexão sobre o princípio da proporcionalidade e sua relevância actual, e será dividido em três partes. Na primeira, estudaremos o princípio da proporcionalidade, oferecendo um contributo teórico para a compreensão do seu significado e evolução histórica. De seguida, analisaremos o papel deste princípio como esquema de controlo dos actos do poder legislativo, face à constatação de que, nos últimos dois decénios, a proporcionalidade se tornou no método de eleição do Tribunal Constitucional português na resolução de conflitos entre direitos fundamentais. Finalmente, e numa abordagem original, avançaremos o princípio da proporcionalidade enquanto método desonerador do juiz para a resolução daquele tipo de conflitos, tendo em conta que os nossos tempos são tempos de pluralismo.

PALAVRAS-CHAVE: *proporcionalidade; constitucionalidade; conflitos de direitos fundamentais; pluralismo.*